

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 9/2023

de 13 de Fevereiro

MARCAÇÃO DA DATA PARA AS ELEIÇÕES PARLAMENTARES

Considerando a necessidade de proceder à marcação da data para a eleição dos deputados ao Parlamento Nacional, ouvidos o Governo e os partidos políticos com assento parlamentar, conforme o consagrado na alínea c) do artigo 86.º da Constituição da República e no número 1 do artigo 17.º da Lei Eleitoral para o Parlamento Nacional, aprovada através da Lei n.º 6/2006, de 28 de dezembro, republicada pela Lei n.º 5/2007, de 28 de março, Lei n.º 7/2011, de 22 de junho, Lei n.º 1/2012, de 13 de janeiro, e Lei n.º 9/2017, de 7 de maio, o Presidente da República Democrática de Timor-Leste decreta:

1. Fixar o dia 21 de Maio de 2023 para a eleição dos deputados ao Parlamento Nacional.
2. O presente decreto entra em vigor no dia da sua assinatura.

Publique-se.

O Presidente da República,

José Ramos-Horta

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, aos 13 de fevereiro de 2023